



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Deildo Nunes Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
PEDRALVA-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno da Câmara, vêm, por meio deste, justificar a falta na reunião da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de março de 2019.

Não pude comparecer na reunião, pois, neste dia estava acompanhando a internação da minha esposa na Santa Casa de Misericórdia de Itajubá – MG.

Para comprovar a minha justificativa, encaminho em anexo o atestado médico emitido pelo Dr. Rafael Knopp Barbosa.

Solicito a gentileza de reembolsar o valor descontado na folha de pagamento do mês de março de 2019.

Conto com aprovação dos nobres colegas, para homologar a justificativa apresentada.

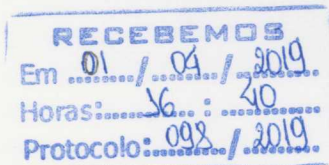
Termo que pede deferimento.

Pedralva, 01 de abril de 2019.



[Signature of Marcos Batista]

Marcos Batista
Vereador



[Signature of Maria Geralda Castro de Souza]
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG